

Lei nº 840/2023

PROJETO DE LEI Nº 01 /2023
De 09 de outubro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em, 08/11/2023
Amaral Valeriano da Silva
Presidente

Dispõe sobre a denominação da rua principal do Loteamento São Bento, localizado no Povoado Matatas, Município de Salgado/SE e dá outras providências.

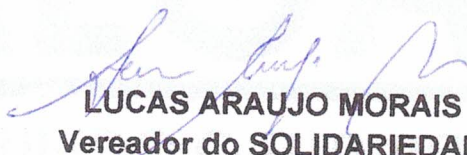
O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, "XIII" da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art. 1º - A rua localizada no Loteamento Auto da Boa Vista do Povoado Matatas, município de Salgado-SE, passa a denominar-se como **MARCOS VINICIUS ALCÂNTARA DA SILVA**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Salgado, aos 09 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


LUCAS ARAUJO MORAIS
Vereador do **SOLIDARIEDADE**

Preeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: 21/11/2023
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe do Gabinete
Declaração: 02/2021



JUSTIFICATIVA

Filho de Antonia Helena Alcântara da Silva e José Orlando da Silva, Marcos Vinicius Alcântara da Silva, sempre levou uma vida digna. Sua conduta o fez sempre ser acolhido e querido por todos os familiares e amigos. Marcos Vinicius Alcântara da Silva, era casado e faleceu de forma precoce aos 42 anos, deixando um legado de ser humano trabalhador, honesto e de grande exemplo para todos o que tiveram oportunidade de conhecê-lo.